



DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CANABRAVA DO NORTE/MT EM RAZÃO
DOS FALECIMENTOS DA SENHORA
LUZINETE ALVES TENÓRIO E DIVINA DOS
SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, moradora deste Município e pessoa de reconhecida relevância social para a comunidade de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve toda a população, a dor e o sentimento de perda vivenciados por seus familiares, amigos e toda a população local, que lamentam sua partida e prestam suas últimas homenagens;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Canabrava do Norte/MT, por 03 (três) dias, a contar de 30 de abril de 2025, em homenagem póstuma a Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, como manifestação pública de respeito, pesar e solidariedade à sua memória, à sua família e à comunidade local.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter sinal institucional de pesar, em respeito ao falecido e em solidariedade à sua família.

Art. 3º Fica determinada Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte/MT, no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), após as 13:00h em razão do luto oficial.

Parágrafo único. As atividades administrativas serão regularmente retomadas no próximo dia útil subsequente, sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que se encontrem cedidos ou à disposição de outros entes ou órgãos deverão seguir o expediente determinado pela instituição de destino.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 844581b2-ee00-4179-ae96-69ce0357c448, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 5º Os serviços públicos essenciais, cuja paralisação possa comprometer o atendimento à coletividade, deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

Art. 6º Ficam suspensas as aulas em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 30 de abril de 2025, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a compensação da carga horária, nos termos do calendário escolar vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 844581b2-ee00-4179-ae96-69ce0357c448, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 048/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT EM RAZÃO DOS FALECIMENTOS DA SENHORA LUZINETE ALVES TENÓRIO E DIVINA DOS SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, moradora deste Município e pessoa de reconhecida relevância social para a comunidade de Canabrava do Norte/MT;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve toda a população, a dor e o sentimento de perda vivenciados por seus familiares, amigos e toda a população local, que lamentam sua partida e prestam suas últimas homenagens;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Canabrava do Norte/MT, por 03 (três) dias, a contar de 30 de abril de 2025, em homenagem póstuma a Senhora Luzinete Alves Tenório e Divina Dos Santos Araújo, como manifestação pública de respeito, pesar e solidariedade à sua memória, à sua família e à comunidade local.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão manter sinal institucional de pesar, em respeito ao falecido e em solidariedade à sua família.

Art. 3º Fica determinada Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Canabrava do Norte/MT, no dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira), após as 13:00h em razão do luto oficial.

Parágrafo único. As atividades administrativas serão regularmente retomadas no próximo dia útil subsequente, sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Os servidores públicos municipais que se encontrem cedidos ou à disposição de outros entes ou órgãos deverão seguir o expediente determinado pela instituição de destino.

Art. 5º Os serviços públicos essenciais, cuja paralisação possa comprometer o atendimento à coletividade, deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

Art. 6º Ficam suspensas as aulas em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 30 de abril de 2025, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a compensação da carga horária, nos termos do calendário escolar vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, com finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “VICTOR E MATHEUS” DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, junto à empresa **CARABINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.338.665/0001-31, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diamantino— MT, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DE MANUTENÇÃO NA ATUAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE MODO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: REIS PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.753.221/0001-00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.653,86 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO – MT, 29 de abril de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, com finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CESINHA MELLO DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT**, junto à empresa **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.589.051/0001-92, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diamantino— MT, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 844581b2-ee00-4179-ae96-69ce0357c448, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

